



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 183/2017 – CONSU/UEAP

Retifica a Resolução nº 177/2017-CONSU/UEAP, de 09 de junho de 2017, que homologa o afastamento integral do professor Dr. Jardel Pinto Barbosa para a realização de estágio de pós-doutorado, na Universidade de Coimbra, no Departamento de Engenharia.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.180/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 177/2017-CONSU/UEAP, de 09 de junho de 2017, que homologa o afastamento integral do professor Dr. Jardel Pinto Barbosa para a realização de estágio de pós-doutorado, na Universidade de Coimbra, no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciência e Tecnologia, sob a orientação do professor PhD Marco P. Seabra dos Reis, sem prejuízos dos seus vencimentos, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No período de 15.08.2017 a 15.02.2019.

Leia-se:

No período de 23.09.2017 a 15.02.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 14 de agosto de 2017.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU